



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

ATA DA COMISSÃO JULGADORA DO PRÊMIO INOVE

A Comissão Julgadora do Prêmio INOVE, criada pela Portaria nº 065, de 14 de julho de 2023, reunida no dia 27/11/2023, para dar continuidade ao processo de classificação das propostas encaminhadas no prazo estabelecido no Edital de Concurso nº 001/2023 (Regido pela Lei Nº 14.133/2021), deliberou, após avaliação das 11 (onze) propostas selecionadas pela Comissão Organizadora e, após análise e julgamento dos trabalhos habilitados, com base no Edital e Regulamento, resolve atribuir, com base nos critérios de avaliação previsto no Regulamento do Prêmio INOVE, aos trabalhos apresentados a seguinte pontuação:

1. Ao projeto *[conteúdo confidencial]*, o total de *[conteúdo confidencial]* pontos;
2. Ao projeto *[conteúdo confidencial]*, o total de *[conteúdo confidencial]* pontos;
3. Ao projeto *[conteúdo confidencial]*, o total de *[conteúdo confidencial]* pontos;
4. Ao projeto “A aplicabilidade da Gestão Ágil e do BIM em projetos de descaracterização de barragens de rejeito”, o total de 85,89 pontos;
5. Ao projeto “Análise técnica e econômica de resíduos de construção e demolição aplicados em pavimentação”, o total de 81,89 pontos;
6. Ao projeto “Práticas de regularização fundiária beneficentes com Associações de pequenos produtores rurais no Sertão Pernambucano”, o total de 79,22 pontos;
7. Ao projeto “Manual Técnico ‘Indicadores de Gestão Ambiental para Obras Aeroportuárias’”, o total de 79,11 pontos;
8. Ao projeto “Uma *Startup* que visa a gestão energética de forma integrada”, o total de 75,78 pontos;
9. Ao projeto “Elaboração de uma Casa Sustentável”, o total de 74,78 pontos;
10. Ao projeto “Reaproveitamento de plantas aquáticas provenientes da limpeza dos mananciais para produção de adubo orgânico na fomentação da agricultura”, o total de 73,11 pontos; e
11. Ao projeto “Livro ‘Do Chão de Fábrica ao E-Social’”, o total de 50,89 pontos.

Atribuídas as pontuações descritas acima, e considerando a ausência de critérios de desempate, para eventual igualdade de pontos, ficou definido pelo Comitê Tecnológico Permanente (CTP) do CREA-PE, com base no item 16. e subitem 16.2 do Regulamento do Prêmio INOVE, que a Comissão Julgadora utilizaria a pontuação do “Critério 5 – Grau de Inovação”, previsto nos subitens 9.1.5 e 9.2.5, para o desempate entre o 2º (segundo) e o 3º (terceiro) lugares, ficando os trabalhos apresentados classificados pela Comissão Julgadora para a premiação do concurso na seguinte ordem:

- Projeto *[conteúdo confidencial]* – 1º lugar;
- Projeto *[conteúdo confidencial]* – 2º lugar; e
- Projeto *[conteúdo confidencial]* – 3º lugar.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO**

Os prêmios definidos no item 11 (PREMIAÇÃO DO CONCURSO) do Regulamento do Prêmio INOVE serão entregues aos respectivos proponentes, em evento presencial, respeitada a ordem de classificação definida pela Comissão Julgadora e especificada acima.

Os demais trabalhos apresentados foram pontuados e serão agraciados com medalhas de participação.

Recife/PE, 7 de dezembro de 2023.

COMISSÃO JULGADORA DO PRÊMIO INOVE

1. Adejardo Francisco da Silva Filho – Geólogo
2. Alexandre Monteiro Ferreira Barros – Engenheiro Mecânico
3. Aluísio Maluf Ribeiro Junior – Engenheiro Eletricista
4. Assis Lins de Lacerda Filho – Engenheiro de Pesca
5. Ceres Duarte Guedes Cabral de Almeida – Engenheira Agrônoma
6. Fernandha Batista da Silva – Engenheira Civil
7. Isabelle Maria Jacqueline Meunier – Engenheira Florestal
8. José Geraldo Eugênio de França – Engenheiro Agrônomo
9. Maurício Oliveira de Andrade – Engenheiro Civil

NOTA	NOME DO PROJETO
[CONTEÚDO CONFIDENCIAL]	[CONTEÚDO CONFIDENCIAL]
[CONTEÚDO CONFIDENCIAL]	[CONTEÚDO CONFIDENCIAL]
[CONTEÚDO CONFIDENCIAL]	[CONTEÚDO CONFIDENCIAL]
85,89	DESCARACTERIZAÇÃO DE BARRAGENS DE REJEITO
81,89	"RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO"
79,22	PRÁTICAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA BENEFICENTES
79,11	MANUAL TÉCNICO INDICADORES DE GESTÃO AMBIENTAL PARA OBRAS AEROPORTUÁRIAS
75,78	STARTUP QUE VISA A GESTÃO ENERGÉTICA DE FORMA INTEGRADA
74,78	CASA DO AGRICULTOR NA ILHA
73,11	REAPROVEITAMENTO DE PLANTAS AQUÁTICAS
50,89	LIVRO DO CHÃO DE FÁBRICA AO E-SOCIAL